



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Aos 20 dias do mês de julho de 2021, o Município de Santo Antônio do Itambé, com sede na Rua Aristides Alves, nº 54, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.222/0001-49, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Ronam Wesley Sales, inscrito no CPF sob o nº 065.378.456-29, denominado CONTRATANTE; e a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02 e inscrição Estadual 002368747.00-08, situada na Rua Lauro Jaques, nº 72, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, CEP: 31.015-176 representada pelo Sr. Gabriel de Andrade Canela, CPF nº 093.670.796-80, doravante denominado CONTRATADO, fulcrados na Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, LC nº 123/2006, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório originário da modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, constante do Processo nº 028/2021, datado de 15/04/2021, homologado pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR em data de 19/07/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de validade da presente ATA será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O preço, para efeito de pagamento, será conforme, segue abaixo:

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit. RS	Preço Total RS
001	3,0000	KIT	27354 - ABX MINOTROL 16 SANGUE CONTROLE PARA HEMATOLOGIA (OBSERVAÇÃO: SANGUE CONTROLE PARA SER UTILIZADO NO APARELHO MICROS 60 ABX) *PRODUTOS PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA (DIAGON)	554,5000	1663,50
002	10,0000	KIT	27355 - ACIDO ÚRICO Padrão: 1 x 5 ml Reagente de Cor. 1x 200 ml Método: Enzimático-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem do Ácido Úrico. Amostra: Soro, Plasma, Urina e Líquidos Sinovial e Amniótico. Monoreagente: Líquido Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 5 minutos a 37 °C. Linearidade: 20,0 mg/dl. (VIDA)	37,5000	375,00
004	2,0000	KIT	27358 - AEO LÁTEX (SOMENTE O LÁTEX) AEO LÁTEX (SOMENTE O LÁTEX) Látex: 1 x 2 ml Método: Aglutinaçãodo Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagente líquido prontos para uso. Estabilidade dos Reagentes: Até a data de validade do kit. Reação: 2 minutos à temperatura ambiente. Sensibilidade Analítica: 200 UI/ml. (EBRAM)	29,5000	59,00
005	20,0000	CAIXA	35186 - AGULHA COMUM 20 X 0,55 MM AGULHA DESCARTÁVEL DE ÓTIMA QUALIDADE (SIMILAR BD) (LABOR IMPORT)	24,5000	490,00

GABRIEL DE  
ANDRADE  
CANELA:09  
367079680

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
DE ANDRADE  
CANELA:09367079  
680  
Dados: 2021.07.28  
09:46:12 -03'00'





**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**

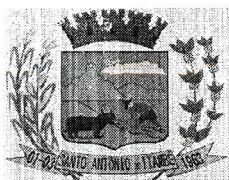


006	10,0000	CAIXA	35187 - AGULHA COMUM 25 X 0,6 MM DESCARTÁVEL. (LABOR IMPORT)	14,0000	140,00
007	10,0000	CAIXA	35188 - AGULHA COMUM 25 X 0,7 MM DESCARTÁVEL. (LABOR IMPORT)	14,0000	140,00
008	10,0000	CAIXA	35189 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 X 0,7 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO ESTÉRIL. AGULHA MÚLTIPLA 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 AGULHAS (GT)	45,0000	450,00
009	10,0000	CAIXA	35190 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 X 0,8 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO ESTÉRIL. AGULHA MÚLTIPLA 25 X 0,8 MM. CAIXA COM 100 AGULHAS (GT)	45,0000	450,00
010	10,0000	ROLOS	13831 - ALGODÃO HIDRAFILICO 500G (NATHY)	16,0000	160,00
011	10,0000	KIT	27360 - ALT OU TGP ALT OU TGP Tampão: 4 x 24 ml Coenzima: 4 x 6 ml Método: Cinético-UV Finalidade: Dosagem da Transaminase Pirúvica (TGP ou ALT). Amostra: Soro ou Plasma. Bi reagente - Necessita preparar Reagente de Trabalho Estabilidade do Reagente de Trabalho: 14 dias (2 - 8 °C) Necessita equipamento com cubeta termostatzada. Tempo de Reação: 4 minutos a 37 °C. Linearidade: 400 U/L. (VIDA)	65,9000	659,00
012	10,0000	KIT	27363 - AST OU TGO AST OU TGO Tampão: 4 x 24 ml Coenzima: 4 x 6 ml Método: Cinético-UV Finalidade: Dosagem da Transaminase Oxalacética (TGO ou AST). Amostra: Soro ou Plasma. Bi reagente - Necessita preparar Reagente de Trabalho Estabilidade do Reagente de Trabalho: 10 dias Necessita equipamento com cubeta termostatzada. Tempo de Reação: 4 minutos a 37 °C. Linearidade: 400 U/L. (VIDA)	65,9500	659,50
014	10,0000	KIT	27370 - BETA HCG SANGUÍNEO 25 mUI/ml - (TIRAS REATIVAS PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ) BETA HCG SANGUÍNEO 25 mUI/ml - (TIRAS REATIVAS PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ) Tiras reativas: 30 Método: Imunocromatografia Finalidade: Determinação qualitativa docg. Amostra: Soro, Urina. Monoreagente Tira reativa Prontapara Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 5 minutos à temperatura ambiente. Sensibilidade: 25 mUI/ml ou 25 UI/L (LIFE CARE)	29,5000	295,00
017	12,0000	KIT	27377 - COLESTEROL HDL (OBSERVAÇÃO: MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL) COLESTEROL HDL (OBSERVAÇÃO: MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL) Padrão: 1 x 5 -ml Precipitante: 1 x 50 ml Método: Enzimático-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem do Colesterol HDL. Amostra: Soro, Plasma. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 25 minutos. Linearidade: 200 mg/dl. NECESSITA DO MESMO REAGENTE DE COR DO KIT COLESTEROL TOTAL (VIDA)	18,9500	227,40
018	15,0000	KIT	27375 - COLESTEROL TOTAL COLESTEROL TOTAL Padrão: 1 x 5 ml Reagente de Cor: 1 x 500 ml Método: Enzimático-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem do Colesterol Total. Amostra: Soro. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 10 minutos a 37 °C. Linearidade: 500 mg/dl. (VIDA)	137,9500	2069,25
019	20,0000	PCT	27376 - COLETOR DE FEZES POTE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. (FIRST LAB)	34,5000	690,00
020	10,0000	PACOTE	35191 - COLETOR DE URINA ESTÉRIL POTE DE 50 ML ESTÉRIL PARA REALIZAÇÃO DE UROCULTURA. PACOTE COM 100 UNIDADES (FIRST LAB)	37,9000	379,00
021	20,0000	PCT	27378 - COLETOR DE URINA POTE DE 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. (FIRST LAB)	29,5000	590,00
022	20,0000	UNID.	27379 - COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 L. (DESCARBOX)	9,0000	180,00
024	10,0000	FRASCO	27381 - CORANTE MAY-GR?NWALD - 500 ml PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA (NEW PROV)	17,0000	170,00
026	10,0000	KIT	29482 - CREATININA - PADRÃO: 1 X 5 ML CREATININA Padrão: 1 x 5 ml Ácido Picrico: 1 x 60 ml Tampão: 1 x 240 ml Método: Cinético-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem da Creatinina. Amostra: Soro, Plasma, Urina e outros líquidos biológicos. Metodologia Cinética: Necessita preparar Reagente de Trabalho e equipamento com cubeta termostatzada. Estabilidade do Reagente de Trabalho: 15 dias. Tempo de Reação: 90 segundos	51,0000	510,00

GABRIEL DE  
ANDRADE  
CANELA:09  
367079680

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
DE ANDRADE  
CANELA:09367079  
680  
Dados: 2021.07.28  
09:46:24 -03'00'





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.303.222/0001-49



			a 37 °C. Linearidade:12,0 mg/dl. (VIDA)		
027	10,0000	CX	27383 - CURATIVO ESTÉRIL PÓS-PUNÇÃO VENOSA BANDAGEM CURATIVO (REDONDO) COM 500 UNIDADES (STOPPER)	17,2000	172,00
028	3,0000	KIT	27384 - DENGUE TESTE RÁPIDO Placa Teste: 20 Diluente: 1 x 3 ml Método: Imunocromatografia. Finalidade: Detecção rápida, qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM contra os 4 sorotipos do vírus da dengue. Amostra: Soro e Plasma. Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 15 minutos à temperatura ambiente. (VIDA)	215,9500	647,85
029	2,0000	FRASCO	27385 - DETERGENTE BIOCLEAN PLUS SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA O ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO (LS CIENTIFICA)	78,9900	157,98
030	10,0000	GALÃO	27386 - DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO GALÃO 5 LITROS -SIMILAR A W20 (ANTARES)	35,9000	359,00
031	10,0000	UNID.	27387 - DEXTROSOL PÓ LIMÃO 500 GRAMAS. GLICOSE ANÍDRA AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TOTG) (RENYLAB)	14,4900	144,90
032	10,0000	UNID.	27388 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA TUBO DE ENSAIO COM CERDAS EM CRINA COMPRIMENTO TOTAL DE 25,5 CM E DIÂMETRO DE 2,5 CM (JPROLAB)	4,9500	49,50
033	5,0000	UNIDADE	35192 - ESTANTE EM ARAME ESTANTE EM ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO DE 1 X 75 MM COM 40 FUROS. (MOPAPE)	39,5000	197,50
034	2,0000	UNIDADE	35194 - ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 60 TUBOS DE ENSAIO DE 17 MM (CRAL)	16,0000	32,00
036	2,0000	UNID.	27393 - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO 24 FUROS EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA FUROS DE 12 A 25 mm. DISPONÍVEL PARA 24 FUROS. (MOPAPE)	21,9900	43,98
037	6,0000	KIT	29484 - FATOR REUMATÓIDE LÁTEX (SOMENTE O LÁTEX): LÁTEX-FR: 1 X 2 ML MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX. LÁTEX FR- SUSPENSÃO DE LÁTEX REVESTIDAS COM IGG HUMANA, ESTABILIZADAS EM TAMPÃO GLICINA PH 8,2. CONTÉM AZIDA SÓDICA 0,095 COMO CONSERVANTE. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA FR(FATOR REUMATÓIDE). AMOSTRA: SORO. REAGENTES LÍQUIDOS PRONTOS PARA USO. ESTABILIDADE DOS REAGENTES: ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT. TEMPO DE REAÇÃO: 2 MINUTOS À TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE ANALÍTICA:8 UI/ML (EBRAM)	29,0000	174,00
038	10,0000	UNID.	27396 - FITA PRETA PARA IMPRESSORA DO APARELHO SEMI-AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA BIOPPLUS 200 (MASTERPRINT)	11,9500	119,50
039	6,0000	KIT	27397 - FOSFATASE ALCALINA CINÉTICO FOSFATASE ALCALINA CINÉTICO Tampão: 2 x 24 ml Substrato: 2 x 6 ml Método: Cinético-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem da Fosfatase Alcalina. Amostra: Soro ou Plasma. Necessita preparar Reagente de Trabalho. Estabilidade do Reagente de Trabalho: 30 dias (2 - 8 °C) Necessita equipamento com cubeta termostatazida. Tempo de Reação: 4 minutos a 37 °C.Linearidade: 1.500 U/L. (VIDA)	59,9500	359,70
040	6,0000	KIT	35196 - GAMA GT CINÉTICO TAMPÃO: 2 X 24 ML; SUBSTRATO: 2 X 6 ML; PADRÃO: 1 X 3 ML (VIDA)	75,9500	455,70
041	30,0000	PCT	21423 - GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 91M X 91M 9 FIOS: (SP MARCAS)	44,0000	1320,00
042	200,0000	FRASCO	35197 - GLICOSE AROMATIZADA- LÍQUIDO PRONTO GLICOSE AROMATIZADA SABOR LIMÃO, 75 GRAMAS, FRASCO COM 300 ML. GLICOSE AROMATIZADA, PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE. (RENYLAB)	4,4500	890,00
043	15,0000	KIT	27400 - GLICOSE MONORREAGENTE GLICOSE MONORREAGENTE Padrão: 1 x 5 ml Reagente de Cor: 1 x500 ml Método: Enzimático-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem da Glicose. Amostra: Soro, Plasma, Líquor e outros líquidos biológicos. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 10 minutos a 37 °C. Linearidade: 500 mg/dl. (VIDA)	48,9500	734,25
			27401 - HBSAG TESTE RÁPIDO (KIT PARA DIAGNÓSTICO DE HEPATITE B) HBSAG TESTE RÁPIDO (KIT PARA		

GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09 367079680

Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680  
Dados: 2021.07.28 09:46:37 -03'00'





PAG.

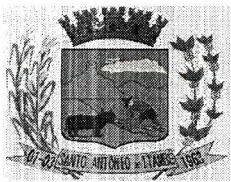
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.303.222/0001-49**

044	10,0000	KIT	DIAGNÓSTICO DE HEPATITE B) Placa Teste: 20 Método: Imunocromatografia. Finalidade: Determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAg), usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HBsAg. Amostra: Soro. Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 10 minutos à temperatura ambiente. (BIOCON)	49,5000	495,00
045	5,0000	KIT	27402 - HCV TESTE RÁPIDO (KIT PARA DIAGNÓSTICO DE HEPATITE C) HCV TESTE RÁPIDO (KIT PARA DIAGNÓSTICO DE HEPATITE C) Placa Teste: 20 Diluente: 1 x 3 ml Método: Imunocromatografia. Finalidade: Determinação qualitativa rápida do anticorpo anti-HCV Amostra: Soro ou Sangue Total. Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 10 minutos à temperatura ambiente. (WAMA)	71,9500	359,75
049	10,0000	UNIDADE	35200 - LÂMPADA ALÓGENA PARA MICROSCÓPIO LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO (COM PROTEÇÃO UV) 6V 20W (OSRAM)	18,5000	185,00
051	2,0000	FRASCO	35198 - LUGOL 2% SOLUÇÃO FORTE DE LUGOL 2% PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE FEZES. (LABORCLIN 500ML)	39,9500	79,90
053	2,0000	UNID.	27407 - MICROPIPETA 10 MICROLITROS VOLUME FIXO (PEGUEPET)	69,9000	139,80
054	2,0000	UNID.	27408 - MICROPIPETA 100 MICROLITROS VOLUME FIXO (PEGUEPET)	69,9000	139,80
055	2,0000	UNID.	27409 - MICROPIPETA 20 MICROLITROS VOLUME FIXO (PEGUEPET)	69,9000	139,80
056	2,0000	UNID.	27410 - MICROPIPETA 25 MICROLITROS VOLUME FIXO (PEGUEPET)	69,9000	139,80
057	2,0000	UNID.	27411 - MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10 A 100 MICROLITROS (PEGUEPET)	127,0000	254,00
058	2,0000	UNID.	27412 - MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100 A 1000 MICROLITROS (PEGUEPET)	127,0000	254,00
059	4,0000	FRASCO	27413 - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA 100 ML (RENYLAB)	16,0000	64,00
060	10,0000	KIT	27415 - PCR LÁTEX (SOMENTE O LÁTEX) PCR LÁTEX (SOMENTE O LÁTEX) Látex-PCR: 1 x 2 ml Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Estabilidade dos Reagentes: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 2 minutos à temperatura ambiente. Sensibilidade Analítica: 6mg/L. (EBRAM)	22,9000	229,00
061	10,0000	UNID	21436 - PERAS PARA PIPETAÇÃO: (JPROLAB)	14,5000	145,00
062	20,0000	UNID.	27416 - PIPETA DE SEDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA WESTERGREEN 200 MM VHS (CRAL)	4,0000	80,00
063	1,0000	PCT	27417 - PIPETA PASTEUR (TRANSFERÊNCIA) PIPETA PASTEUR (TRANSFERÊNCIA) DESCARTÁVEL GRADUADA EM 1 ML. PACOTE COM 500 UNIDADES. Finalidade: Dosagem dos Triglicérides. Amostra: Soro, Plasma. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 10 minutos a 37 °C. Linearidade: 1100 mg/dl. (CRALPLAST)	69,9500	69,95
067	10,0000	PCT	27421 - PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL DE 0 A 200 MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES (FIRST LAB)	14,0000	140,00
068	5,0000	PCT	27422 - PONTEIRA AZUL UNIVERSAL DE 100 A 1000 MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES. (FIRST LAB)	39,9000	199,50
073	20,0000	KIT	27432 - SANGUE OCULTO NAS FEZES SEM DIETA SANGUE OCULTO NAS FEZES SEM DIETA - Placa Teste: 20 Extrator: 20 x 2 ml Método: Imunocromatografia. Finalidade: Determinação qualitativa rápida do sangue humano nas fezes. Amostra: Fezes (sem restrição dietética). Pronto para Uso. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempo de Reação: 10 minutos à temperatura ambiente. Sensibilidade: 50 ng de hemoglobina/ml de amostra. (MEDTEST)	74,8000	1496,00
077	2,0000	FRASCO	27433 - SOLUÇÃO AZUL DE O-CRESIL BRILHANTE SOLUÇÃO AZUL DE O-CRESIL BRILHANTE SOLUÇÃO CORANTE PARA CONTAGEM DE RETICULÓCITOS - FRASCO COM 100 ML (NEW PROV)	27,8500	55,70

GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09 367079680

Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680  
Dados: 2021.07.28 09:47:00 -03'00'





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.303.222/0001-49



078	5,0000	FRASCO	27435 - SOLUÇÃO MIF PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO COM 1000 ML (RENYLAB)	18,0000	90,00
079	3,0000	FRASCO	27436 - SORO ANTI-A Frasco 10 ml, acompanhados de contagotas. (IMUNOSCAN)	16,0000	48,00
080	5,0000	FRASCO	27438 - SORO ANTI-B Frasco 10 ml, acompanhados de contagotas. (IMUNOSCAN)	16,0000	80,00
081	5,0000	UNID.	27439 - SORO ANTI-D Frasco 10 ml, acompanhados de contagotas. (IMUNOSCAN)	27,5000	137,50
082	15,0000	FRASCO	27440 - SORO CONTROLE NORMAL PARA BIOQUÍMICA SORO CONTROLE NORMAL PARA BIOQUÍMICA Calibrador: 1 x 5 ml Finalidade: Controle Interno da Qualidade dos ensaios bioquímicos. Analitos com valores normais. Monoreagente - Liofilizado. (VIDA)	55,9500	839,25
083	15,0000	FRASCO	27441 - SORO CONTROLE PATOLÓGICO PARA BIOQUÍMICA SORO CONTROLE PATOLÓGICO PARA BIOQUÍMICA Calibrador: 1 x 5 ml Finalidade: Controle Interno da Qualidade dos ensaios bioquímicos. Analitos com valores alterados. Monoreagente - Liofilizado. (VIDA)	55,9500	839,25
084	2,0000	FRASCO	35209 - SORO CONTROLE RH PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO CONTROLE NEGATIVO NAS DETERMINAÇÕES DO SISTEMA RH PARA USO EM PARALELO AOS REAGENTES ANTI-D E ANTI-CDE EMBALAGEM: 10 ML (IMUNOSCAN)	16,0000	32,00
085	3,0000	FRASCO	35208 - SORO DE COOMBS PARA TESTE ANTIGLOBULINA DIRETO E INDIRETO. EMBALAGEM: 10 ML (IMUNOSCAN)	29,9000	89,70
089	15,0000	KIT	27443 - TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISE TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISE Tiras reativas: 100 Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente. (WAMA)	21,9000	328,50
090	15,0000	KIT	35213 - TRIGLICERIDES MONOREAGENTE PADRÃO: 1 X 3 ML; REAGENTE DE COR: 2 X 100 ML; MÉTODO: ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO (TRINDER). (VIDA)	128,9500	1934,25
096	2,0000	PCT	27451 - TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO: 12MM X 75 MM, COM FUNDO REDONDO, CAPACIDADE 5 ML. MODELO: POLIPROPILENO (PP) AUTOCLAVÁVEL. CADA EMBALAGEM COM 500 UNIDADES) (CRAL)	49,9500	99,90
099	6,0000	KIT	35214 - UREIA ENZIMÁTICA PADRÃO: 1 X 3 ML; (VIDA)	89,9000	539,40
100	6,0000	KIT	27454 - URÉIA UV URÉIA UV Padrão: 1 x 5 ml Tampão: 2 x 10 ml Coenzima: 2 x 40 ml Finalidade: Dosagem da Uréia. Amostra: Soro, Plasma, Urina. Necessita preparar Reagente de Trabalho. Estabilidade do Reagente de Trabalho: 28 dias (2 - 8 °C). Necessita equipamento com cubeta termostaticada. Tempo de Reação: 90 segundos a 37 °C. Linearidade: 300 mg/dl. (VIDA)	93,9800	563,88
101	6,0000	KIT	27455 - VDRL VDRL Suspensão Antigênica: 1 x 5 ml Método: Reação de floculação. Finalidade: Kit para triagem na detecção de anticorpos (reaginas) da sífilis. Amostra: Soro, Plasma (não inativados) ou Líquor (LCR). Estabilidade do Reagente: Até a data de validade do kit. (RENYLAB)	36,8500	221,10
<b>Valor Total: R\$ 26.723,24 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)</b>					

GABRIEL  
DE  
ANDRADE  
CANELA:09  
367079680

Assinado de  
forma digital por  
GABRIEL DE  
ANDRADE  
CANELA:0936707  
9680  
Dados: 2021.07.28  
09:47:13 -03'00'

**Parágrafo Único – Os preços ajustados nesta ATA só serão revistos, com base no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS ITENS, OBJETO DESTA CONTRATO**

**4.1.** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Itambé/MG, observados os Artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a mesma poderá delegar tais poderes, a seu exclusivo critério, aos outros órgãos da Administração Direta.





4.2. À Prefeitura de Santo Antônio do Itambé/MG reserva-se o direito de não aceitar o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a aquisição e aplicar o disposto no Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.3. O fornecedor deverá entregar os produtos decorrentes do Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento.

4.4. O licitante vencedor se responsabilizará por todas as despesas de frete e transporte, inclusive a descarga dos produtos a serem entregues, restando claro que a instalação do produto também ficará às suas expensas, salvo estipulação em contrário do órgão requisitante.

4.5. Os materiais deverão ter o prazo de validade de no mínimo 75% (Setenta e cinco por cento) de sua vida útil a partir da data de sua entrega.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA**

5.1. Local e horário de entrega: Secretaria Municipal de Saúde ou Setor de Compras da Prefeitura, Centro, SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CEP 39.160-000; horário: 8h às 11h e das 12h às 16h, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Nota Fiscal será emitida pelo FORNECEDOR em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

6.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Santo Antônio do Itambé, dentro do prazo de até 10º (décimo) dia do mês subsequente, contados a partir data do recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

6.2.1. No caso de incorreção, a fatura/Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.3. No caso de não pagamento, no prazo, por culpa da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

7.1. O FORNECEDOR declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ambas as partes, a partir de comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

GABRIEL  
DE  
ANDRADE  
CANELA:09  
367079680

Assinado de forma  
digital por  
GABRIEL DE  
ANDRADE  
CANELA:09367079  
680  
Dados: 2021.07.28  
09:47:27 -03'00'





**PARÁGRAFO ÚNICO: É VEDADO AO FORNECEDOR CEDER OU TRANSFERIR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 10.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações desta ATA, e em consonância com a proposta de descontos apresentada pelo fornecedor.
- 10.2. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- 10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta ATA;
- 10.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR**;
- 10.6. Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;
- 10.7. Constar na Nota Fiscal, dados bancários e considerar razão social da Prefeitura “**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**” e da Secretaria de Saúde “**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”.
- 10.8. Em caso de não aceitação, quando do recebimento provisório dos produtos, fica o **FORNECEDOR** obrigado a substituir os produtos, sem custo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Secretaria requisitante.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 11.1. Indicar o(s) responsável (eis) para a emissão da requisição;
- 11.2. Emitir AF (Autorização de Fornecimento) parcial, devidamente datada assinada, devendo constar da mesma a quantidade a ser fornecida, descrição dos produtos e local de entrega;
- 11.3. Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo a administração o prazo de até 10 (DEZ) dias do mês subsequente, após recebimento definitivo dos produtos e apresentação da Nota Fiscal para efetuar o respectivo pagamento. Em caso de irregularidades nos documentos fiscais, o prazo para pagamento deverá ser contado a partir se sua reapresentação devidamente regularizada.
- 11.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
- 11.5. Comunicar ao **FORNECEDOR** sobre irregularidade no fornecimento dos produtos.
- 11.6. Indicar servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA**

- 12.1. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, serão aplicadas as sanções enunciadas no art. 86 e seguintes da Lei 8.666/93.
- 12.2. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o **FORNECEDOR** fica sujeito às seguintes penalidades:
  - 12.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratual:
    - 12.2.1.1. Até 01 (um) dia, multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos;
    - 12.2.1.2. Superior a 01 (um) dia, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos;
    - 12.2.1.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor dos produtos não entregues.

GABRIEL DE  
ANDRADE  
CANELA:09  
367079680

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
DE ANDRADE  
CANELA:0936707968  
0  
Dados: 2021.07.28  
09:47:42 -03'00'





**12.2.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos a Administração;

**12.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

**12.3.** Se o **FORNECEDOR** deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**12.4.** A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

**I** – Descumprimento das determinações necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos.

**II** – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**12.5.** A penalidade de suspensão será cabível quando o **FORNECEDOR** participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando o **FORNECEDOR**, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos para o Município de SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO**

**13.1.** Toda e qualquer tolerância por parte do Município de Santo Antônio do Itambé, na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesmo ser a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

##### **14.1. INTEGRAM ESTA ATA, O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 E SEUS ANEXOS E A PROPOSTA DE PREÇOS DO FORNECEDOR INDEPENDENTE DA TRANSCRIÇÃO.**

**14.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Santo Antônio do Itambé a firmar as contratações que deles poderão advir.

**14.3.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, validade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

**14.3.1.** Em caso de não aceitação, fica o **FORNECEDOR** obrigado a substituir os produtos, sem custo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Secretaria requisitante.

GABRIEL  
DE  
ANDRADE  
CANELA:09  
367079680

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Serro/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Assinado de  
forma digital por  
GABRIEL DE  
ANDRADE  
CANELA:0936707  
9680  
Dados: 2021.07.28  
09:47:57 -03'00'

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.303.222/0001-49



Santo Antônio do Itambé (MG), 20 de julho de 2021

Ronam Wesley Sales  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 378.456-22  
Ronam Wesley Sales  
CPF:  
Prefeito Municipal

GABRIEL DE ANDRADE Assinado de forma digital por  
GABRIEL DE ANDRADE  
CANELA:09367079680 CANELA:09367079680  
Dados: 2021.07.28 09:48:59 -03'00'

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
Fornecedor

TESTEMUNHAS

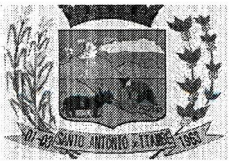
Jessica Hellem L. Figueiredo  
Nome:  
CPF: 116.117.116-90

Alon do Carmo Marques  
Nome:  
CPF: 127.843.476-30



*[Handwritten signature]*



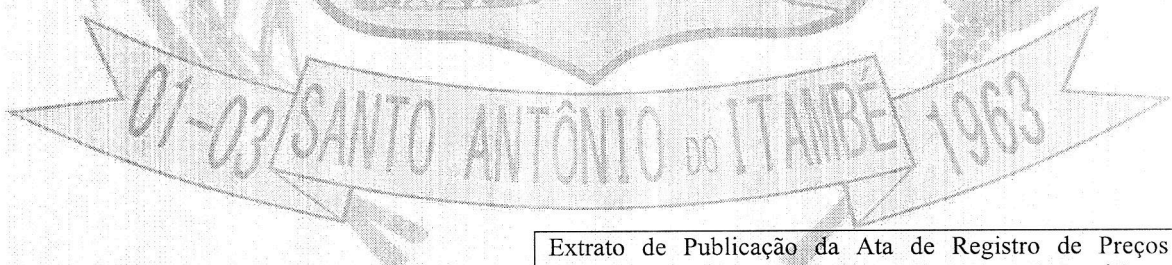
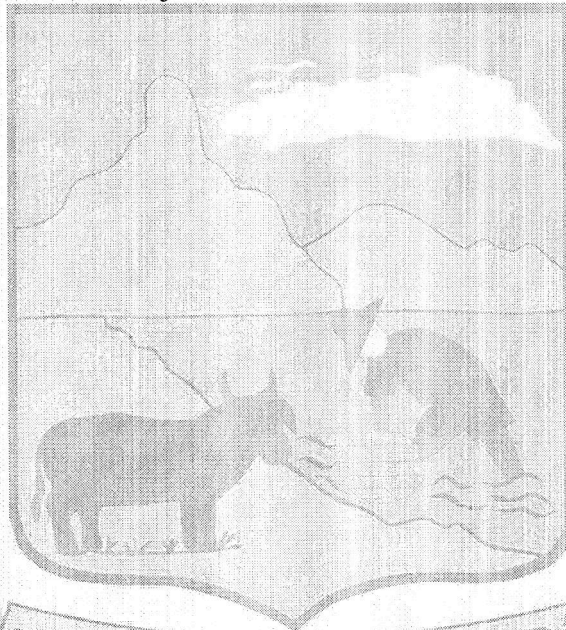


**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 028/2021 – Pregão Presencial n.º 014/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA. Ata no valor Global de: R\$ 26.723,24 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 20/07/2021 – VIGÊNCIA: 20/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de julho de 2021.

Ronam Wesley Sales  
PREFEITO MUNICIPAL  
378 456-29  
Ronam Wesley Sales  
Prefeito Municipal



Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços 053/2021 publicado nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé conforme disposição do § 1º do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, no dia 20 de julho de 2021.

Mateus do Nascimento  
Pregoeiro Municipal

Assinado de forma digital por  
GABRIEL DE ANDRADE  
CANELA:09367079680  
Dados: 2021.07.28 09:49:25  
-03'00'

GABRIEL DE ANDRADE  
CANELA:09367079680